

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI054200650   <i>Juliana Soares dos Santos</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 060638792016-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2016 NOME JULIANA SOARES DOS SANTOS FILIAÇÃO JOAQUIM DOURADO DOS SANTOS E MARIA SELMA SOARES DA SILVA NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 22/01/2000 DOC ORIGEM NASC. N.70134 FLS.083 LIV.064 CPF 086462863-39 SAO LUIS-MA P-5 <i>[Signature]</i> LUCIO MAROCCANANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

PREF. M. CS - TO

PROC. n° _____

FLS n° 19

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	97
FLS n°	
Ass:	20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA SOARES DOS SANTOS
CPF: 086.462.863-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:59 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **3A22.25DB.B3EC.5BA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

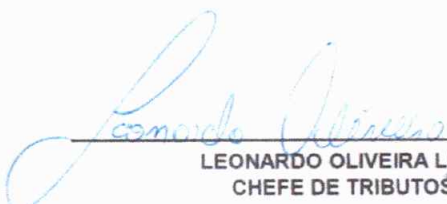
PREF. M. CB - TO
PROC. nº
PLS nº
Ass: 21 97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada JULIANA SOARES DOS SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001834	RG/Inscr. Estadual:	0606387920166
Contribuinte:	JULIANA SOARES DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	08646286339
Endereço:	RUA SÃO JOÃO, 53	Complem:	
Bairro:	BANANAL	CEP:	65928000
Cidade:	GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA		

Emissão: 11/08/2022 14:23:53 Validade: 09/12/2022 Usuário: LEO
Número/Controle da Certidão: A954AAB7D30865F2


LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS
Carimbo: Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port: 08/08/2021



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	97
FLS n°	20
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 148960/22

Data da Certidão: 11/08/2022 13:53:55

CPF/CNPJ 08646286339 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2022 13:53:55



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	97
FLS n°	23
Aus:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056842/22

Data da Certidão: 11/08/2022 16:02:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08646286339

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2022 16:02:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. C. 100	97
Página	
PROC. n°	
FLS n°	24
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA SOARES DOS SANTOS

CPF: 086.462.863-39

Certidão nº: 25769613/2022

Expedição: 11/08/2022, às 14:01:16

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA SOARES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **086.462.863-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.